

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DAH-4

NOTA TÉCNICA Nº 1148/2026/DAH-4/DAH/DA/SEDE/INCRA**PROCESSO Nº 54000.064791/2025-91****INTERESSADO:@INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@****1. ASSUNTO**

1.1. Resultado dos Recursos da Segunda Fase, de caráter classificatório, do Processo Seletivo Interno de servidores a serem habilitados a solicitar afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, que consistiu da análise da documentação entregue pelos servidores inscritos, visando verificar a pontuação obtida conforme critérios estabelecidos no item 6.2, do Edital nº 2918/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico, em 16/12/2025.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Edital 2918 (26752626);

2.2. Portaria de Pessoal 235 (26074200);

2.3. Nota Técnica nº 127/2026/DAH-4/DAH/DA/SEDE/INCRA - Resultado 1ª Fase (SEI 26987995);

2.4. Nota Técnica nº 606/2026/DAH-4/DAH/DA/SEDE/INCRA - Resultado Recursos 1ª Fase (SEI 27262326);

2.5. Nota Técnica nº 893/2026/DAH-4/DAH/DA/SEDE/INCRA - Resultado da Segunda Fase, de caráter classificatório (SEI 27458902).

3. ANÁLISE

SERVIDOR(A): HELTON LUCINDA RIBEIRO (DOUTORADO)			MATRÍCULA: 1552821		
PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 54000.179178/2025-78			LOTAÇÃO: SR(08)SP		
CRITÉRIO	Pontuação Informada pelo Servidor	Documentos Aceitos SEI Nº	Documentos Não Aceitos SEI Nº	Pontuação Obtida Após Análise	Motivo
Pontuação total a partir dos critérios de avaliação (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)	20	24909108	26984780	20	
Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)	5	26969723		5	
Nível da Qualificação Pretendida	--	26986142	-	5	
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar pós-graduação stricto-sensu	10	26840197	-	10	

Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia	-	26986142	-	9,5	O servidor apresentou recurso (SEI 27513841), em relação ao item 'Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia', solicitando que fosse atribuída nota máxima no referido critério. Após análise do recurso e revisão da documentação apresentada pelo servidor, a pontuação no referido critério passa a ser 9,5 (nove vírgula cinco). Diante do exposto, deferimos parcialmente o recurso apresentado.
Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra.	7,5	26984858 26984895 26985155 26985175 26985214 26985296 26985308 26985454 26985491 26985504 26985513 26985541 26985558 26985573 26985587	-	7,5	
Tempo de serviço no INCRA	8	26840176	-	8	

Quantidade de Meses Cursados - QMC		27534926		5	O servidor apresentou recurso (SEI 27535129) em relação à tabela 10 - Quantidade de Meses Cursados (QMC), bem como declaração de matrícula (SEI 27534926) em que consta a data de início do curso em 11/05/2025, totalizando 10 (dez) meses cursado entre o ingresso e a publicação do Edital 2918/2025, alcançando assim, 5,0 (cinco) pontos no referido critério . Diante do exposto, deferimos o recurso apresentado.
Pontuação Total		-	-	70	Classificado(a)

SERVIDOR(A): NEIDE SILVA ALVES (MESTRADO)			MATRÍCULA: 1932519		
PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 54000.005859/2026-81			LOTAÇÃO: SR(05)BA		
CRITÉRIO	Pontuação Informada pelo Servidor	Documentos Aceitos SEI Nº	Documentos Não Aceitos SEI Nº	Pontuação Obtida Após Análise	Motivo
Pontuação total a partir dos critérios de avaliação (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)	50	24909108	27052299	20	

Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)	-			0	A servidora apresentou recurso (SEI 27508776), em relação ao item 'localização do Programa de Pós-Graduação (caso haja aprovação)', com a informação de que o referido Programa está situado em Juazeiro/BA. Considerando que a servidora não apresentou documentação que comprove a aprovação no referido programa, indeferimos a solicitação de atribuição de nota referente ao critério citado.
Nível da Qualificação Pretendida	-	27052077	-	10	
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar pós-graduação stricto-sensu	-	27052450	-	10	
Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia	-	27052077	-	8,5	A servidora apresentou recurso (SEI 27508776), em relação ao item 'Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia'. Após análise do recurso e revisão da documentação apresentada pela servidora, a pontuação no referido critério passa a ser 8,5 (oito vírgula cinco). Diante do exposto, deferimos parcialmente o recurso apresentado.

Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra.	-		-	5,5	A servidora apresentou recurso (SEI 27508776), em relação ao item "Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra", com a respectiva apresentação de Ordens de Serviço (SEI 27508253). Após análise da referida documentação, foi atribuída nota 5,5 (cinco vírgula cinco) para o referido critério. Diante do exposto, deferimos parcialmente o recurso apresentado.
Tempo de serviço no INCRA	8	27051833	-	8	
Quantidade de Meses Cursados - QMC	-			0	
Pontuação Total		-	-	62	Eliminado(a) Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. NOME DO SERVIDOR: HELTON LUCINDA RIBEIRO - SR(08)SP - (DOUTORADO) - PROCESSO: **54000.179178/2025-78**;

4.2. NOME DA SERVIDORA: NEIDE SILVA ALVES - SR(05)BA - (MESTRADO) - PROCESSO: **54000.005859/2026-81**;

5. CONCLUSÃO

5.1. Considerando os recursos interpostos pelos(as) interessados(as) e os requisitos para fins de classificação, previstos no Edital nº 2918/2025 (26752626), conforme análise constante no item 3 desta Nota Técnica, a comissão avaliadora, designada pela Portaria de Pessoal 235 (SEI nº 26074200), DECIDE por unanimidade:

5.1.1. Pelo acolhimento e DEFERIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pelo candidato Helton Lucinda Ribeiro (27513841), relativo à pontuação referente ao critério "Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia";

5.1.2. Pelo acolhimento e DEFERIMENTO do recurso apresentado pelo candidato Helton Lucinda Ribeiro (27535129), relativo à pontuação referente ao critério "Quantidade de Meses Cursados - QMC";

5.1.3. Pelo acolhimento e DEFERIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela candidata Neide

Silva Alves (27508776), relativo à pontuação referente aos critérios: "Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)", "Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia" e "Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra".

5.2. **SR(08)SP:**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.179178/2025-78	HELTON LUCINDA RIBEIRO	70	1º - Classificado

5.3. **SR(05)BA:**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.005859/2026-81	NEIDE SILVA ALVES	62	Eliminado(a) Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Rocha, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 10/03/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Shigeaky Weky Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 11/03/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Souza Dias, Chefe de Divisão**, em 11/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleandra Raquel da Silva Koch, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselly Avelar Parreira Tavares, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27601405** e o código CRC **B6446EB8**.